

## Direcção-Geral da Segurança Social

**Declaração (extracto) n.º 118/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 10 à inscrição n.º 2/96, a fls. 105, 105 Verso e 75 dos Livros 1 e 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 20-02-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — IDEQ — Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos

Sede — Rua de Santo António, n.º 10 — A, rés do chão — Oeiras

14 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611101330

**Declaração (extracto) n.º 119/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 43/2000, a fls.47, do Livro n.º 8, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15-02-2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Assistência Social de Olhalas

Sede — Freguesia de Olhalas, concelho de Tomar — Santarém

Fins — Apoiar e assistir a terceira idade e a infância

18 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611101389

**Rectificação n.º 657/2008**

Rectifico a declaração (extracto) n.º 301/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, a p. 31 968.

No terceiro parágrafo, onde se lê:

A Mutualidade da Moita Associação Mutualista;

deve ler-se:

A MUTUALIDADE DA MOITA Associação Mutualista.

Não podendo a denominação da instituição estar entre comas, por de outro modo será uma alteração da denominação.

13 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

2611101485

**Rectificação n.º 658/2008**

Rectifico a declaração (extracto) n.º 303/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, a p. 31 969.

No terceiro parágrafo, onde se lê:

A Lacobrigense Associação de Socorros Mútuos;

deve ler-se:

«A LACOBRIGENSE» Associação de Socorros Mútuos.

Não podendo a denominação da instituição conter mais comas porque seria uma alteração àquela denominação.

13 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

2611101477

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Secretaria-Geral

**Despacho n.º 9151/2008**

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto Regulamentar n.º 65/2007, de 29 de Maio definiu a missão e as atribuições da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Considerando a reestruturação em curso, a nova estrutura nuclear daquele organismo e as competências que lhe foram atribuídas;

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro permite que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que esta Secretaria-geral se encontra em processo de reestruturação e que uma funcionária optou por aquela situação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 14 de Março de 2008;

Nos termos do n.º 4 do artigo 11 e do n.º 1 do artigo 19º conjugado com o n.º 1 do artigo 38º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicita-se a lista nominativa do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome da funcionária — Carla Alexandra Ferreira do Espírito Santo Vicente.

Vínculo — Nomeação Definitiva.

Carreira — Técnica Superior.

Categoria — Técnica Superior Principal.

Escalão 1, índice 510, desde 14 de Maio de 2007.

14 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

**Deliberação (extracto) n.º 916/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 24 de Janeiro de 2008, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, a Ana Paula Branquinho Faria Santos Lucas, enfermeira graduada, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde de Odivelas, a partir de 13 de Novembro de 2007, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

**Deliberação (extracto) n.º 917/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 24/01/2008, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, a Gabriela de Fátima Silva Coelho, enfermeira graduada, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde do Lumiar, a partir de 5 de Novembro de 2007, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

## Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

**Deliberação (extracto) n.º 918/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, datada de, 27 de Fevereiro de 2008, foi Rui Manuel Marinho Monteiro Sanhudo, nomeado definitivamente, precedendo concurso interno geral de acesso, na categoria de Técnico Especialista de Fisioterapia, da carreira de pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, nos termos dos Artigos 15.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no lugar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde. O prazo para a tomada de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas)

13 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.